

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4610, DE 13/02/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 248/2023, realizada pela Dispensa por Limite n.º. 230/2023 emitida em 13/02/2023, tendo como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços de licença de uso de aplicativo denominado PLACARSOFT - sistema para a gestão esportiva do Município, com objetivo de trazer organização, transparência e agilidade nos eventos esportivos de Riqueza/SC".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa por Limite n.º 230/2023 de 13/02/2023 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
PLACARSOFT	1	Contratação de empresa de prestação de serviços de licença de uso de aplicativo denominado PLACARSOFT - sistema para a gestão esportiva do Município, com objetivo de trazer organização, transparência e agilidade nos eventos esportivos de Riqueza/SC	10,00	340,00	3.400,00

Fornecedor	Total Geral
PLACARSOFT	3.400,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 13/02/2023.


Renaldo Mueller
Prefeito


Eleni Rutzen Endrigo
Secretária Municipal de Educação

Eleni Rutzen Endrigo
Matricula 743-9
Secretária da Educação
Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 13/02/2023.